

CANTEIRO DE OBRAS

Trecho:

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Trecho: 12 meses Ext.

COM DESONERAÇÃO IMPLANTAÇÃO, AUMENTO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO, FAIXAS) E RESTAURAÇÃO

Table with columns: DESCRIÇÃO, UNIDADE, FONTE (data-base/xxxx), CUSTO UNITÁRIO, CONVÊNIO MUNICIPAL (A1), PEQUENO PORTE (ATÉ 10KM) (B1), MÉDIO PORTE (10-30KM) (C1), GRANDE PORTE (ACIMA 30KM) (D1), CONSERVAÇÃO PAVIMENTO (E1), CONSERVAÇÃO FAIXA DOMÍNIO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (F1), OAE (Pontes, Viadutos e Passarelas) e CONTENÇÃO (G1), TUNEL, GRANDES OAE'S ENTRE OUTRAS (H1), OBRAS NÃO CONVENCIONAIS E OBRAS ESTRITAMENTE URBANAS (I1).

OBS:
DESPESAS DIVERSAS - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, ÁGUA POTÁVEL, LAVANDERIA, ETC.
1. LASTRO DE BRITA - ACRESCER TRANSPORTE
2. FECHAMENTO - CONSIDERAR DE ACORDO COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUESTÕES DE ACESSO E SEGURANÇA
3. REFEITÓRIO E COZINHA - EM ÁREA URBANA, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR VALE ALIMENTAÇÃO (ALTERAR ENCARGOS COMPLEMENTARES DA MÃO DE OBRA)
4. ALOJAMENTOS E ÁREA DE VIVÊNCIA - EM FUNÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO OBRA
5. ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA (LOCAÇÃO) - CUSTO MÉDIO DE LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA OBRA
6. BANHEIRO QUÍMICO - PODERÁ SER AJUSTADO CONFORME PREVISÃO DE FRENTES DE SERVIÇO
7. UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE CANTEIRO (LOCAÇÃO) - CUSTO MÉDIO DE LOCAÇÃO DE TERRENO NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA OBRA
8. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - ACRESCIDOS QUANDO INDICADOS EM PROJETO, DO CONTRÁRIO SERÁ CONSIDERADO INSTALAÇÕES COMERCIAIS
9. ÁREA DE VIVÊNCIA EM TENDA PIRAMIDAL, COM BANQUETAS DOBRÁVEIS E MESAS DOBRÁVEIS (1,80 m)